



PORTARIA Nº 196/22, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MILTON LUIZ GELAIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **MILTON LUIZ GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo que compreende entre 02/05/2021 a 29/04/2022 e o período de gozo a contar 02/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **MILTON LUIZ GELAIN**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar 12/06/22 a 01/07/22, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 02 a 11/06/22, do Servidor **MILTON LUIZ GELAIN**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
31 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane De Fátima Cagnini
Secretária da Administração.



